

Estado do Paraná

** Elotech ** 29/08/2014 Pág. 1/1

Exercício: 2014

Decreto nº 78/2014 de 30/06/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1452/2014 de 26/06/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito
Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.019.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
06.019.15.452.0006.2.023.		MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
156 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	30.000,00
		PESSOAL CIVIL	
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.046.		MANUTENÇÃO DA PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA	
298 - 3.1.90.11.00.00	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	12.000,00
		PESSOAL CIVIL	
09.025.10.301.0008.2.049.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
313 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
09.025.10.302.0008.2.044.		MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
		SAUDE	
348 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	20.000,00
		PESSOAL CIVIL	
351 - 3.1.91.13.00.00	1303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
12.032.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA	
12.032.20.606.0014.2.103.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
497 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0023.2.101.		MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES	
535 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
313 - 3.1.90.13.00.00 09.025.10.302.0008.2.044. 348 - 3.1.90.11.00.00 351 - 3.1.91.13.00.00 12.000.00.000.0000.0000. 12.032.00.000.0000.0000. 12.032.20.606.0014.2.103. 497 - 4.4.90.52.00.00 14.034.00.000.0000.0000. 14.034.00.000.0000.0000.	01000 1303 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES	20.000,00 30.000,00 2.400,00

Total Suplementação: 138.400,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0000. SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO

The state of the s

Estado do Paraná

** Elotech ** 29/08/2014 Pág. 1/1

Exercício: 2014

03.003.00.000.0000.0.000.		SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.003.04.122.0015.2.077.		MANUTENÇÃO ALISTAMENTO MILITAR, IDENTIFICAÇÃO, DETRAN, INCRA E JUNTA TRABALHO	
20 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
03.004.00.000.0000.0.000.	01000	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00
03.004.04.122.0004.2.007.		MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	
28 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
	01000	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.000,00
03.008.00.000.0000.0.000. 03.008.04.122.0004.2.010.		MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
63 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
04.000.00.000.0000.0000.	01000	•	7.000,00
04.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.011.04.129.0004.2.011.		MANUTENÇÃO DO DEPTO. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E	
0011.025.0002.011.		ARRECADAÇÃO	
72 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5.000,00
		PESSOAL CIVIL	ŕ
73 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
74 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
04.012.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.012.04.123.0004.2.012.		MANUTENCAO DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTO	OS -
		TESOURARIA	
80 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5.000,00
		PESSOAL CIVIL	
82 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
04.013.00.000.0000.0.000. 04.013.04.122.0004.2.013.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	
89 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	20.000,00
89 - 3.1.90.11.00.00	01000	PESSOAL CIVIL	20.000,00
90 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	01000	CONTROLADORIA INTERNA	5.000,00
05.015.00.000.0000.0.000.		UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
05.015.04.124.0004.2.003.		MANUTENCAO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERN	O
101 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	17.500,00
		PESSOAL CIVIL	
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0006.2.017.		MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE OBRAS	
111 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.045.	1202	MANUTENÇÃO CONSULTORIO ODONTOLOGICO	42 000 00
279 - 3.1.90.11.00.00	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	42.000,00
09.025.10.301.0008.2.050.		PESSOAL CIVIL MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE	
07.023.10.301.0006.2.030.		SAUDE	
329 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	9.500,00
329 3.3.90.39.00.00	01175	JURÍDICA	7.200,00
09.025.10.301.0008.2.087.		PAB-FIXO	
344 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00
345 - 3.3.90.36.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00
		FÍSICA	

Total Redução: 138.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 29/08/2014 Pág. 1/1

Exercício: 2014

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 $Edificio\ da\ Prefeitura\ Municipal\ de\ BOM\ SUCESSO\ ,\ Estado\ do\ Paraná, em\ 30\ de\ junho\ de\ 2014.$

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO PREFEITO